



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

LEI Nº 711/14, DE 21 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA VIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAO REUS ROSSI, Prefeito de Treviso, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARMINATTI VIOLA**, a rua localizada na Comunidade de Volta Redonda, com início na altura do km 23 da Rodovia SC 446 até as proximidades da casa do Sr. Airton Guisi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Treviso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 21 de maio de 2014.

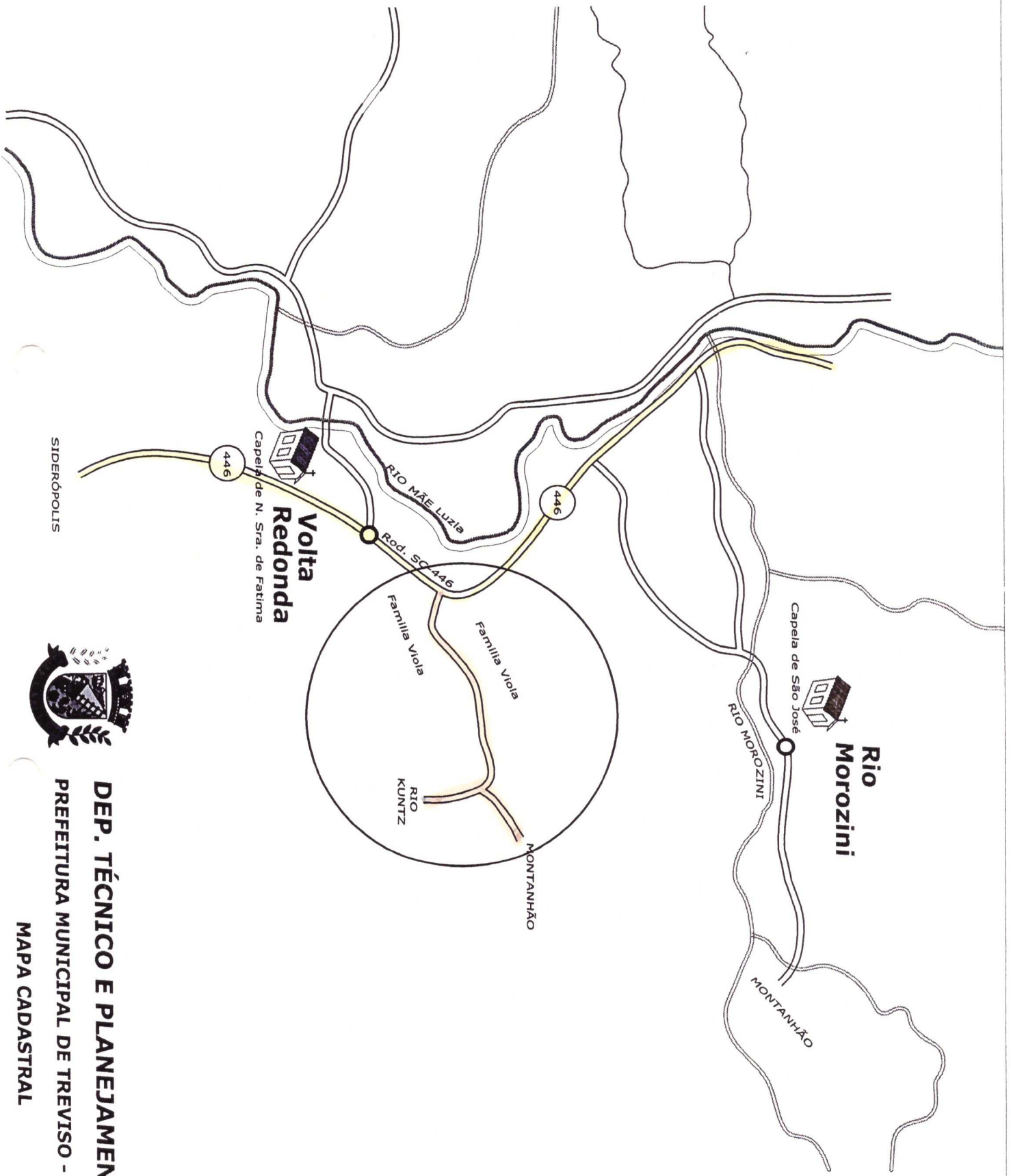

JOAO REUS ROSSI
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de maio de 2014.


GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças



NORTE



DEP. TÉCNICO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO - SC
MAPA CADASTRAL